

PORTARIA Nº 132/2026

*Súmula: Dispõe sobre a concessão de **Promoção por Antiguidade** de servidor público do **Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE** com processo analisado e deferido no mês de **março de 2026** e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão nomeada pela Portaria nº 145/2023 quanto à avaliação de pedidos de **Promoção por Antiguidade, analisado e deferido no mês de março de 2026**, segundo o processo previsto no Edital nº 17/2023.

Considerando o teor do Edital nº 002/2026 - Resultado Final do processo de **Promoção por Antiguidade do QPPE** analisados e deferidos no mês de **março de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo nominados nos **Anexo Único** ocupante de cargo do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Promoção por Antiguidade na carreira**, conforme especificado.

Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de março de 2026, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

Art. 3º Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará 10 de março de 2026.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará

ANEXO ÚNICO								
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DEFERIDA								
ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
1.	MOTORISTA EM GERAL	WILSON FLORIANO DA SILVA	41395	II	5	III	1	20 ANOS 00 MESES 06 DIAS